

1963

PORTARIA Nº 017, de 15 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e considerando a nota técnica expedida pelo TCE/PE nos autos do processo de aposentadoria TC n.º 17263955,

RESOLVE:

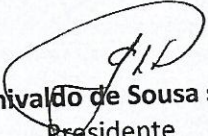
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 034/2017, de 30/06/2017, para **conceder Aposentadoria com proventos integrais** à servidora **DJANETE VÉRAS CRISTÓVÃO**, inscrita no CPF n.º 192.675.684-34, Mat. 09-1, no cargo de Agente Administrativo I, símbolo EF-1, com enquadramento legal no artigo 3.º da EC n.º 47/2005.

Art. 2º - Determinar que o departamento pessoal proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato, pelo sistema eletrônico próprio, ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Genivaldo de Sousa Silva
Presidente

Genivaldo de Sousa Silva
Presidente
Mat. 31-1



Câmara Municipal de Vereadores - Ingazeira - PE
A casa do cidadão Ingazeirense